

PORTARIA Nº 149/2019

Concede férias a servidora **Lea Regina Machado Vargas**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CÁSSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **Lea Regina Machado Vargas**, Diretora Executiva CISVALE; determino a edição da presente:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **Lea Regina Machado Vargas**, Diretora Executiva, pelo período de 02 de Janeiro de 2020 a 14 Janeiro de 2020.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 18 dezembro de 2019.

CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura)</p>
--